

OFÍCIO PMC/SEMTRAN N° 092/2025

Colatina/ES, 25 de fevereiro de 2025.

PROCESSO: 004018/2025

**À Câmara Municipal de Colatina,
Exmº. Sr. Vereador Marcelo Pretti.**

Cumprimento-o cordialmente e, em atenção à indicação N°. 378/2025, que trata-se de um pedido de verificação para uma possível instalação de um posto da Guarda Civil Municipal no distrito de Baunilha, interior de Colatina, venho esclarecer que:

- A Secretaria de Transporte, Trânsito e Segurança Pública realizará um estudo de viabilidade para análise da solicitação;
- Os agentes da Guarda Civil não dispõem de armamento letal para proteção da população, o que limita suas atuações em diversas situações de segurança pública.

Diante disso, reiteramos o compromisso da SEMTRAN com a melhoria da segurança pública no município de colatina e colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,



ELIOMAR DIAS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública
DECRETO 30.0356/2025, de 1 de janeiro de 2025.

